

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 023/2013 - CIB

Goiânia, 21 de fevereiro de 2013.

**Aprova estratégia da campanha de hanseníase nas escolas da rede pública nos municípios prioritários que receberam recursos financeiros para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica de Hanseníase e Geohelmintíases.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A Portaria GM/MS nº 2.556, de 28 de outubro de 2011, que definiu valores para o financiamento da implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica de Hanseníase e Geohelmintíases objetiva eliminar a hanseníase enquanto problema de saúde pública e o controle das geohelmintíases.
- 2 - O Plano Integrado de Ações Estratégicas/MS lançado em 2012 tem como estratégia a busca ativa de casos de hanseníase e tratamento oportuno em escolares:

**RESOLVE:**

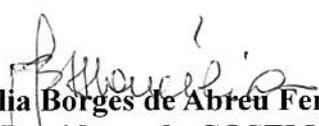
**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de fevereiro de 2013, a realização da campanha de busca ativa de hanseníase e tratamento oportuno em escolares de acordo com critérios estabelecidos para os seguintes municípios: **Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Goianésia, Goiânia, Minaçu, Senador Canedo, Campos Verdes, Crixás, Goiás, Iporá, Itaberaí, Jussara, Nova Crixás, Porangatu e São Miguel do Araguaia.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS